IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA "P" Nº 857, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de dezembro de 2013.

Corumbá, MS, 26 de dezembro de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" № 858, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora VANESSA DOS SANTOS GOMES, Mat. 9611, Gerente, DAG-04, para substituir a Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal em sua ausência, a partir de 26 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014, podendo realizar os seguintes atos:

I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2013.

Corumbá, MS, 26 de dezembro de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 859, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor NILO CORRÊA, Mat.4046, Subsecretário, DAG-01, para substituir a titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania em sua ausência, no período de 23 a 27 de dezembro de 2013, podendo realizar os seguintes atos:

I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 23 de dezembro de 2013.

Corumbá, MS, 26 de dezembro de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f1d33c5c

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar